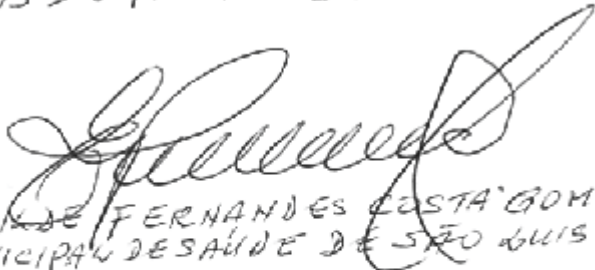


TERMO DE ABERTURA

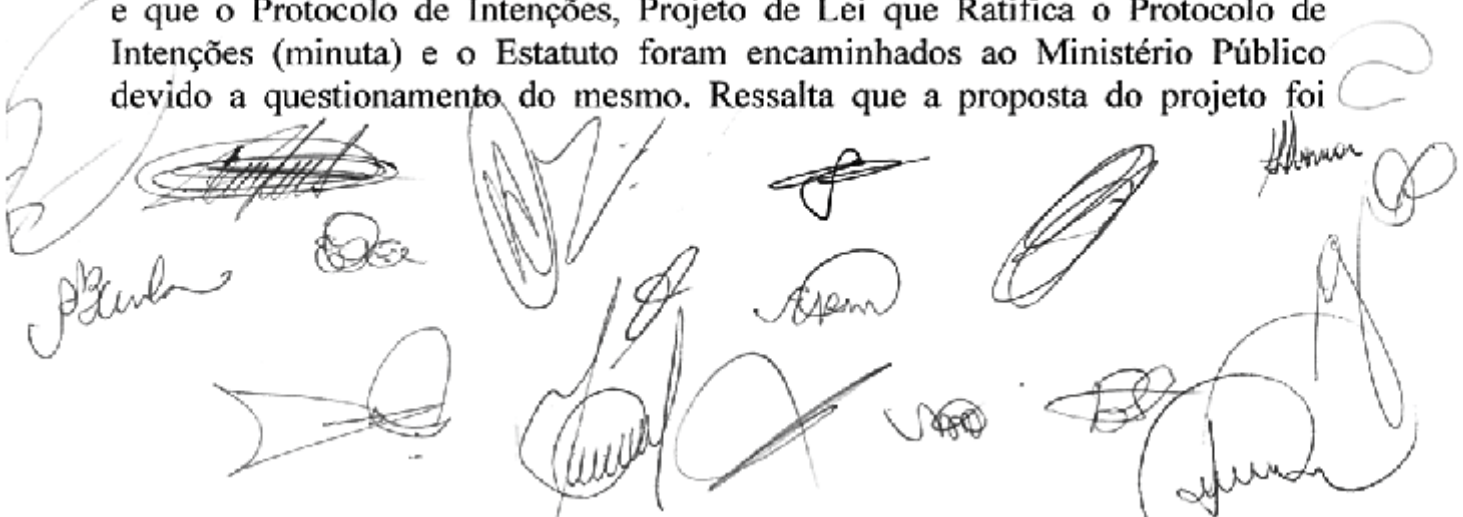
ESTE LIVRO É DESTINADO AO REGISTRO DAS ATAS DAS REUNIÕES DOS REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA REGIONAL DE SAÚDE DESTA II, COM A FINALIDADE DE CONSTITUIR UM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, E, POSTERIORMENTE, DAS REUNIÕES E ASSEMBLEIAS GERAIS DO ÓRGÃO QUE VIER A SER CONSTITUÍDO, SEGUNDO O SEU ESTATUTO, CUJAS FOLHAS, NUMERADAS DE 1 (UM) A 100 (CEM) ESTÃO DEVIDAMENTE RUBRICADAS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GOÍAS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GOÍAS, 04 DE JUNHO DE 2013.


EVANDRO FERNANDES COSTA GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS – GOIÁS.

Aos (04) quatro dias do mês de junho de 2013, iniciou-se às 14 horas a primeira reunião de Constituição do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II, no Salão da Maçonaria, sito na Rua Rio Claro nº 1763 – Vila Eduarda na cidade de São Luís de Montes Belos – Goiás. O lançamento do Consórcio foi realizado pelo Superintendente Executivo da Secretaria de Estado da Saúde, Senhor Halim Antonio Girade, representando o Secretário Antônio Faleiros Filho. A reunião foi presidida pelo Assessor Técnico da Secretaria Estadual de Saúde de Goiás o Senhor Luiz Fernando Friesz e também com a participação da técnica Solange Campos Mota Martins. Estava presente o Prefeito Municipal de Buriti de Goiás o Senhor Elies Alves Pinto; O Prefeito Municipal de Córrego do Ouro o Senhor Bento Vicente da Silva; O Prefeito Municipal de São João da Paraúna o Senhor João Batista de Figueiredo Neto; O Prefeito Municipal de Palminópolis o Senhor Eurípides Custódio Borges e a Prefeita Municipal de São Luís de Montes Belos a Senhora Mércia Regeane Lima de Oliveira Cesílio. E como representante do Prefeito Municipal de Firminópolis a Primeira Dama e Secretária Municipal de Saúde a Senhora Leandra Xavier do Vale Brito; Representando o Prefeito Municipal de Turvânia, a Secretária Municipal de Saúde a Senhora Marta Selma da Silveira; Representando o Prefeito Municipal de Palmeiras de Goiás o Secretário Municipal de Saúde o Senhor Agnaldo Roque de Sousa; Representando o Prefeito Municipal de Sanclerlândia o Secretário Municipal de Saúde o Senhor Cleyton Aparecido de Mendonça; Representando a Prefeita Municipal de Aurilândia a Secretária Municipal de Saúde a Senhora Osídia Madalena de Almeida. Participaram da reunião o Secretário Municipal de Saúde de Córrego do Ouro o Senhor Daniel Jonnathas de Souza Pereira; O Secretário Municipal de Saúde de Buriti de Goiás o Senhor Dalvaine José Fernandes; A Secretária Municipal de Saúde de São Luís de Montes Belos a Senhora Evanilde Fernandes Costa Gomides; A Secretária Municipal de Saúde de Palminópolis a Senhora Maria Nelzira Borges Cunha e a Secretária Municipal de Saúde de São João da Paraúna a Senhora Rose Cristina Messias dos Santos. Contou ainda, com a presença do Ex-Prefeito de São Luís de Montes Belos o Senhor Edmilson José Cesílio, a Gerente da Regional de Saúde Oeste II a Senhorita Keyla Rodrigues e os Supervisores da Regional de Saúde Oeste II, dois Vereadores do Município de Córrego do Ouro e o Assessor Jurídico da Prefeitura de São João da Paraúna. O Senhor Luiz Fernando informa que na pasta entregue aos prefeitos consta documentos pertinentes ao Consórcio e que o Protocolo de Intenções, Projeto de Lei que Ratifica o Protocolo de Intenções (minuta) e o Estatuto foram encaminhados ao Ministério Público devido a questionamento do mesmo. Ressalta que a proposta do projeto foi

A collection of approximately 15 handwritten signatures in black ink, arranged in a loose horizontal row at the bottom of the page. The signatures vary in style, with some being more legible and others being more stylized or cursive. They appear to be the signatures of the various municipal and state representatives mentioned in the text above.

encaminhada ao Governador do Estado. Informa ainda que, o roteiro de constituição do Consórcio Intermunicipal que são: Ata de constituição do Consórcio; Ratificar o Protocolo de Intenções junto a cada uma das Câmaras Legislativas dos municípios que aderirem ao grupo; Entrega do Projeto de Lei – Minuta – do Consórcio para cada município para transformar em Lei que ratifica o Protocolo de Intenções; definir sede com guarda provisória dos documentos; Definir nome do Consórcio e Registro em Cartório; Aprovar Estatuto e Eleger o Presidente e a Diretoria Executiva. O Senhor Luiz Fernando inicia leitura do Protocolo de Intenção solicitando a escolha do nome do Consórcio, fica decidido **CIS Oeste II**, no decorrer da leitura vai passando orientações e tirando várias dúvidas que foram surgindo. Em seguida ressalta que deve ser eleito o Presidente do Consórcio, após várias discussões e questionamentos fica decidido uma nova reunião para o dia 20 de junho de 2013 às 9 horas, no Auditório da Câmara Municipal de São Luís de Montes Belos, com todos os prefeitos da Região Oeste II para a eleição do Presidente. O Senhor Luiz Fernando entrega a Minuta para os municípios presentes. Concluindo eu, Aparecida Moreira da Costa Rodrigues, Supervisora Administrativa da Regional de Saúde Oeste II, participei da reunião e lavrei a Ata que após ser lida e aprovada, será assinada pelos membros do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II.

Luiz Fernando  *Marina Regina Brito de Oliveira*

Guilherme José da Silva *Edilson Alves Pinheiro*
Francisco F. Costa Gonçalves *Renato de Oliveira Brito*

Bruto Vianna da Silva
Valdeci Maria de Jesus
Adriana Nelyza Borges e Silva, *Emirce Calisto da S. Almeida*

Agostinho Ruy de Souza, *Clerton Aparecido de Souza*
Daniel Jonathas de Souza Pereira, *Apita Selma da Silva*

Dedreine José Fernandes, *Pão Donizette da Silva*
José Cristino messias dos Santos, *Romário Eliar da Silva*

Walter Rodrigues Soares, *maria Aparecida m. Furtado Macêdo*
Vitor Benedito do S. S. S. S.

Elson da Silva F. Filho

João Batista Figueiredo Neto

Fábio Leonardo de Souza

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II.

Aos 20 dias do mês de junho do ano de 2013, nas instalações da Câmara Municipal de São Luís de Montes Belos, às 9 horas, teve início a 2ª reunião Ordinária de constituição do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II. A abertura oficial foi realizada pela Secretária Municipal de Saúde do município de São Luís de Montes Belos, a Senhora Evanilde Fernandes C. Gomides que deu as boas vindas a todos os presentes esclarecendo ser esta uma reunião de trabalho para efetivação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II, que tem o propósito de gerir a AME, Ambulatório Médico de Especialidades da Região Oeste II. Sugere aos presentes que se apresentem e relatem como se encontra a elaboração da lei de criação do referido consórcio. É colocada em votação a Ata da 1ª reunião ordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II, que é aprovada por todos. A Senhora Solange representante da Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos, esclarece que os municípios precisam se apoderar das ações que necessitam realizar e informa que a ação municipal, neste momento, necessita de aprovação da Câmara de Vereadores do município. Esclarece que o protocolo de intenção formaliza a estruturação do consórcio, mas pode ser alterado a qualquer momento de seu funcionamento. O Senhor Geraldo, prefeito do município de Turvânia, pede a palavra e participa a todos sobre a legalidade na execução do consórcio, sendo este uma sociedade e que a viabilidade do mesmo dependerá das condições oferecidas por cada município, além do cumprimento dos compromissos. Há uma pequena discussão sobre que documento deverá ser encaminhado para a Câmara Municipal, se o protocolo assinado por todos ou somente pelo prefeito do município. Dr. Marcelo, Assessor Jurídico do município de São Luís de Montes Belos, esclarece que esse protocolo de intenção se transforma em contrato legal após a aprovação do legislativo e sugere que o procedimento seja executado passo a passo, pois não se pode aprovar um estatuto se não há compromisso legal, ou seja, sem ter sido aprovado pelo legislativo local. O Senhor Leonardo, prefeito do município de Firminópolis sugere que sejam feitas visitas às Câmaras municipais com o objetivo de esclarecer aos vereadores sobre a finalidade do consórcio, e que essa visita seja feita por profissionais capacitados no assunto. O Senhor Geraldo, prefeito do município de

Turvânia, sugere que cada município faça uma análise detalhada do estatuto de criação do consórcio e que na próxima reunião seja realizada a discussão e aprovação. Dr. Marcelo concorda com a proposta e informa que os membros que não estiver presente terá que acatar a decisão dos outros e se for de consenso geral, poderá ser eleita a diretoria do referido consórcio pois estaria relatado em ata e seria compromisso legal. O Senhor Eurípedes, prefeito do município de Palminópolis, alega que o prefeito interessado consegue a aprovação do seu legislativo e solicita que todos façam uma análise precisa do estatuto. Fica estabelecido que no dia 15 de julho de 2013 na próxima reunião, será aprovado o estatuto, a eleição da diretoria, escolha da sede do consórcio e cada município deverá trazer a sua lei devidamente aprovada pelo legislativo municipal. Fica agendada a próxima reunião para este mesmo local e horário. São impressas 13 cópias do protocolo de intenção, que é assinado por todos os prefeitos presente. Concluindo, eu, Adriana Papel Dib participei da reunião e lavrei a Ata que após ser lida e aprovada, será assinada pelos membros do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II.

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO OESTE II**

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS

DATA: 20/06/2013

	NOME	FUNÇÃO	MUNICÍPIO
01	Jose Cristino M. dos Santos	SM S	São João del-Rei
02	João Batista de Figueiredo Neto	Prefeito	São João del-Rei
03	Natalino Rosa Epdori	Vereador	São João
04	RAFAEL GODOI	Controlador Interno	SÃO JOÃO
05	Jose de Almeida Costa		SLM Belos
06	Chiem da Silva	Sup. Plan. / Gestão	São Luís Montes
07	Luiza Maciel de Souza	Coord. PSF	Luizlândia
08	Marcia Karolyne D. Pin	Coord. Saúde	SLM Belos
09	Emerson Calvete da S. Almeida	Rec. de Saúde	Cachoeira Verde
10	Thais de Melo e Araujo	Sup. Reg. Sist. Inf	SLM Belos
11	Daniel Jonathão de S. Pereira	SM S	Cruzópolis
12	Bento Vicente da Silva	Prefeito	Pompeu do Ouro
13	João Luizette da Sil	Vereador	Pompeu do Ouro
14	Edmundo F. Costa	Tec. Adm.	Colinas do Sul
15	Franciele F. Costa Gomide	Gestora	Três Rios
16	Lauciana Alves Mendes	Jornalista	Jornal Alegria
17	João Batista Alves de Paula	Vereador	São Luís
18	Cor. José dos Santos	Vereador	São Luís
19	BENEDITO V. VASCONCELOS	PREFEITO	TURVANIA
20	Camila Paula P. Mendes	Auditora	Regional
21	Rony Doutor Silva	Vereador	TURVANIA
22	Marta Selma Silveira	SM S	Turvania
23	Leonardo de Oliveira Brito	PREFEITO	FIRMINÓPOLIS
24	Dona Nelza Borges e Silva	SM S	Prinópolis
25	ELSON RICHARDO DE OLIVEIRA	ALCATOR	BRASÍLIA
26	Aginaldo Rogério da Silva	SM S	Itapecuru
27	WILTONIO LUIZ DE PAIVA	SEC. ADM	TURVANIA - GO
28	Salomão Campos Mota Martins	SESIÃO	Gratânia
29	Marcio Vinícius Vinícius	PFM	SLMB
30	Amélia M. da Silva	Sec. de G. Social	SLMBelos
31	Luiz Guerra da Silva	Vereador	SLMBelos
32	Miriam Regina B. O. Pereira	Prefeita	SLMBelos
33	João Maria de Jesus	Sec. Desenv.	Firminópolis
34	Bruno Carlos R. de Oliveira	Farmacêutico	SLMBelos
35	Edson José Fernandes	S.M.S	BURITI DE GOIAS
36	Leite Alves Pinto	Prefeito	Buriti de Goiás
37	Ronivaldo Elias da Silva	Técnico	" " "
38	Monica E. Pereira	Distrito de CER	São Luís Montes
39	CLEYTON APARECIDO DE MENEZES	SM S	SANCAERAMBA
40	Roberto Papil. Lúcio	Coord. S. Bucal	São Luís Montes

	Nome	Função	CPF
41	<i>Eleonora scabra</i> 	Policiante	64.92211123
42	<i>Halidroma penia di Jovis</i>	Sup. Contábil	RS - Centro II Sinal
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			
61			
62			
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			
74			
75			
76			
77			
78			
79			
80			

Gul

Ata da 3ª Reunião Ordinária de Constituição do
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região
Oeste II de São Luís de Montes Belos - Goiás

por (20) vinte dias do mês de agosto de dois mil e treze, iniciou-se às 8h30min a 3ª Reunião de Constituição do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II, na Câmara Municipal de Vereadores, sito na Rua Rio da Prata nº 662 - Centro, na cidade de São Luís de Montes Belos - GO. Dando início à reunião a Secretária de Saúde de São Luís de Montes Belos, a Senhora Evanilde Fernandes Costa Gomes recebeu a todos desejando boas vindas explicando aos presentes os benefícios adquiridos pelo Consórcio, exemplo: Clínica de Hemodiálise, construção de dez leitos de UTI no Hospital Municipal Dr. Geraldo Laudo, Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Dr. Geraldo Laudo, construção da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, construção da AME, Ambulatório Médico de Especialidades, Central Transfusional, Central de Urgência, Procedimento Traumatológico ortopédico de média complexidade, descentralização do Alto Custo Juarez Barbosa. Logo após a Senhora Mécia Regiane Lima de Oliveira Cecílio, recepciona com boas vindas todos os presentes e apresenta o Dr. Marcelo Cintra, Procurador Jurídico do Município de São Luís de Montes Belos, para explicar sobre a legalidade do Estatuto. Dr. Marcelo faz uma explanação sobre todos os processos que devem ser feitos para a consolidação do consórcio dentro do lego.

cidade, ampliando o conhecimento sobre o andamento do Estatuto a ser aprovado com questões pertinentes a cargos e salários, pois o estatuto deve ser o norte a ser seguido, porém o mesmo pode ser modificado de acordo com o desejo da assembleia, onde modificações posteriores poderão ser feitas para futuras melhorias. A senhora Maria José, chefe de Gabinete faz a leitura do Estatuto do Consórcio público de Saúde, relatando a necessidade de ter dois quadros: o Político e o Técnico. O Político - farão parte os Prefeitos da Região Oeste II e o Técnico os Secretários Municipais de Saúde. Relata ainda, a importância de aprovar, e formar a Diretoria, elegendo assim o Presidente, o Vice-Presidente, o Diretor Executivo, o Diretor Administrativo e o Tesoureiro. Houve o acordo de detalhes sobre a votação e aprovação entre os municípios. Sendo assim, foi eleito votação geral e empossado: nome do Consórcio Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II; Sede: São Luís de Montes Belos-GO; Presidente: Euripedes Custódio Borges - Prefeito de Palmeirasópolis; Vice-Presidente: Geraldo Valadares Vasconcelos - Prefeito de Turvânia; Tesoureiro: Manoel Pinto - Prefeito de Buritis de Goiás; Diretor Administrativo: Evamilde Fernandes Costa Gomes - Secretária Municipal de Saúde de São Luís de Montes Belos e Agnaldo Roque de Sousa - Secretário Municipal de Saúde de Palmeiras Goiás. Ficou acordado que o Conselho Fiscal será composto por todos os secretários e

Ref

O Presidente pede que os secretários façam a descrição de todas as despesas necessárias para o planejamento da próxima reunião. O Estatuto foi aprovado e alterações feitas em consenso. O Presidente do Consórcio o Senhor Eurípedes solicitou da Prefeita, a Senhora Nércia a disponibilização de uma sala para instalação da sede do consórcio e a mesma se colocou pronta a atender ao pedido. Participaram da reunião: o Senhor João Batista de Figueiredo Neto - Prefeito de São João da Paraúna, a Senhora Nércia Regiane Lima de Oliveira - Prefeita Municipal de São Luís de Montes Belos, o Senhor Geraldo Valadares Vasconcelos - Prefeito de Turvânia, o Senhor Eurípedes Custódio Borges - Prefeito de Palminópolis, o Senhor Walker Rodrigues Soares - Prefeito de Sanclerlândia, o Senhor Elies Alves Pinto - Prefeito de Buriti de Goiás, a Senhora Maria Aparecida Magalhães Furtado Macedo - Prefeita de Aurilândia, a Senhora Rose Cristina M. dos Santos - Secretária de Saúde de São João da Paraúna, a Senhora Marta Selma da Silveira - Secretária Municipal de Saúde de Turvânia, a Senhora Osídia Madalena de Almeida - Secretária de Saúde de Aurilândia, a Senhora Maria Velzira Borges Cunha - Secretária de Saúde de Palminópolis, o Senhor Dalvaine José Fernandes - Secretário de Saúde de Buriti de Goiás, o Senhor Clayton Aparecido de Mendonça - Secretário de Saúde de Sanclerlândia; o Senhor Agnaldo Roque de Souza - Secretário de Saúde Interim de Adelândia, a Senhora Evailde Fernandes Costa Gomides - Secretária; digo;

o Senhor Agnaldo Roque de Souza - Secretário de Saúde de Palmuinas, o Senhor Carlos P. dos Santos - Secretário de Saúde Interino Adelândia, a Senhora Evarilde Fernandes Costa Loucides - Secretária de Saúde de São Luís de Montes Belos, o Senhor Daniel Jonathan de Souza Pereira - Secretário municipal de Saúde de Córrego do Ouro, a Senhora Cleandra Xavier do Vale Brito - Secretária principal de Saúde de Finimópolis, a Senhor Eunice Calixto da S. Almeida - Secretária municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás, Senhor Marcelto Vieira Cintra - Procurador, ral de São Luís de Montes Belos, a Senhora Maria José Gomes - chefe de Gabinete, a Senhora Tania Luiza Pacheco de Rezende, a Senhora Valdelécia Maria de Faria, a Senhora Linda Vera Alves da S. Rezende - Representantes da Regional de Saúde Oeste II. Concluído, em adriana Papel D15, participar da reunião e lavraria Ator que após ser lida e aprovada, será assinada pelos membros do Consórcio Intermunicipal de Saúde da região Oeste II.

Adriana Jeyul D15
Cumpeles Cuidado



Guil

ata nº 01/2014

Por vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, as quinze horas e dez minutos, no auditório da Câmara de Vereadores de São Luís de Montes Belos, Goiás, devidamente convocados pelo presidente do CISOTI, por meio de Edital de convocação número zero um, barra dois mil e quatorze, na forma prevista no § 2º do artigo 10 do estatuto em vigor, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os(as) senhores(as) prefeitos(as) dos municípios consorciados e demais autoridades e convidados, conforme lista de presença anexa, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- Abertura de conta corrente bancária; 2- cessão de bens móveis para o consórcio; 3- cessão de servidores com ou sem ônus para o consórcio; 4- constatação da previsão orçamentária de todos os consorciados, do QDD que especifique os elementos de despesas, prevendo o repasse de recursos para o CISOTI; 5- Elaboração do planejamento estratégico inicial do consórcio, estabelecendo as atividades - laboratórios, especialidades, etc - a serem administradas pelo CISOTI no exercício de 2014; 6- Identificação da demanda/necessidades de cada ente consorciado, considerando as atividades a serem administradas pelo consórcio em 2014; 7- Encaminhamento da ordem do dia e fixação da data da próxima Assembleia Geral de caráter extraordinário. Verificada a existência de quórum regimental, o Prefeito de Turvânia, Senhor GERALDO VIMADARES VASCONCELOS, Vice-Presidente do consórcio intermunicipal,

municipal de Saúde da Região Oeste II, no exercício da Presidência, nos termos do artigo 1º do estatuto em vigor, em razão da ausência justificada do Presidente, Senhor Eur. PEDRO CUSTÓDIO BORGES, prefeito do Município de Palminópolis, presidindo esta Assembleia Geral por força do inciso XII do artigo 1º também do estatuto em vigor, deu início a trabalhos convidando o Senhor José de Almeida Costa para atuar como Secretário da presença, convidando ainda a Senhora Evanilde Fernandes da Costa Gomes, Secretária Municipal de Saúde de São Luiz de Montes Belos e Diretora Administrativa do CISO II, nos termos da Lei da terceira reunião ordinária de Constituição do consórcio para compor a mesa diretiva, e Senhor Vinícius Henrique Pires Alves, Contador e Auditor, para atuar como colaborador nas discussões das matérias constantes da ordem do dia, destinadas a instruir a elaboração de peça organizatória do CISO II. Estando assim composta a mesa diretiva da assembleia o presidente determinou ao Secretário a proceder a leitura do Edital de convocação. final da leitura a Senhora Evanilde solicitou a palavra para requerer à assembleia a inclusão de mais um item na pauta para constar a "apreciação, análise e votação da logomarca do consórcio, sendo colocado em votação o requerimento e aprovado por consenso. Após continua o presidente declarar aberta a discussão do primeiro item da pauta abertura de conta corrente bancária, ficando a palavra ao Senhor Vinícius P.

Exp

a explanação inicial e orientar a discussão da matéria, procedimento adotado para todos os itens da pauta; vários membros da assembleia usaram da palavra para pedir esclarecimentos e apresentar sugestões; encerrada a discussão o presidente encaminhoun a votação da sugestão mais recorrente na assembleia, de abertura da conta bancária do CISO II no Banco do Brasil S/A, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Passando-se à discussão do segundo item da ordem do dia: Cessão de bens móveis para o consórcio; após as explicações do Dr. Vinícius, foram apresentadas algumas ponderações pelos consorciados e este item foi sobrestado para voltar a ser discutido no final da reunião para permitir a recuperação da lista contendo as necessidades do consórcio. Isto contínuo, o presidente anunciou a discussão do terceiro item da Pauta: Cessão de servidores com ou sem ônus para o consórcio; que também foi devidamente explicado pelo Senhor Vinícius, e na discussão ficou clara a conveniência da cessão deste servidor ficar a cargo do município de São Luís de Montes Belos, por ser a sede do Consórcio, sendo, assim, aprovado consensualmente que a cessão de um servidor será pelo município de São Luís. Em seguida deu-se início à discussão do quarto item: constatação da Previsão orçamentária de todos os consorciados - apresentação, por cada consorciado, do QDD que especifique os elementos de despesas, prevenindo o repasse de recursos para o CISO II; esta matéria, mesmo tendo sido didaticamente explicada pelo Senhor Vinícius, os consorciados

dos presentes não puderam apresentar os dados requeridos, sendo pactuado o compromisso de todos os gestores municipais encaminharem para a Secretária Municipal de Saúde de São Luís de Montes Belos, até o dia vinte e oito de fevereiro, o QD-Quadro de Detalhamento da Despesa - que especifique os elementos das despesas a serem realizadas com os recursos do Fundo Municipal de Saúde no exercício de 2014, constando a previsão de recursos para transferência ao CISO II. Os itens, digo, os itens número cinco e seis da pauta: Elaboração do Planejamento estratégico inicial do consórcio, estabelecendo as atividades-laboratórios especialidades, etc - a serem administradas pelo CISO II no exercício de 2014; e Identificação da demanda/necessidades de cada ente consorciado, digo, consorciado, considerando as atividades a serem administradas pelo consórcio em 2014; por sua evidente similitude e idades, foram abordados e discutidos conjuntamente, ocasião em que houve a participação efetiva de vários membros da assembleia, ficando pactuado consensualmente que o CISO II deve passar a administrar inicialmente os Serviços Médicos de urgência - SAMU, os Exames de Imagem e as Especialidades mais demandadas, e, como não foi possível o estabelecimento desses demandas na fase de discussão da matéria, foi consensualmente agendada uma reunião dos gestores de todos os municípios consorciados para o dia doze de março às treze horas em São

Luís de Montes Belos, para a definição e apro-
 tação conjunta dessas demandas para instruir
 a elaboração da peça orçamentária do CISO,
 para o ano de 2014, a ser levado para aná-
 lise e deliberação na próxima assembleia ge-
 ral. Ao contrário, decidiu reanalisar a dispo-
 sição do segundo item da pauta, inicialmente
 rejeitado e durante esse processo os membros
 da assembleia, conhecendo a relação dos bens
 e material de consumo encaminhada a presi-
 dente para aquisição, decidiu aprovar a ces-
 são para uso do convício dos seguintes bens
 móveis e material de consumo: Município de
 Turvânia: 3 (três) mesas convencionais tipo escriva-
 ninha e 3 (três) cadeiras com assento e encosto
 almofadado; município de Córrego do Ouro e
 Buriti de Goiás: 1 (um) modem ADSL banda larga
 para recepção e remessa de dados e, comuni-
 cação via "internet"; município de Saclândia:
 2 (duas) mesas para computadores; município
 de Palmeiras: 2 (dois) computadores, com
 teclado, mouse e monitor; município de
 Paranaíba: 1 (uma) impressora com recursos
 de fax e scanner, compatível com os com-
 putadores; município de Miralândia: 1 (um) ar-
 mório para guardar material de expediente,
 2 (duas) caixas 10x1 de papel tipo A-4, 2
 (dois) grampeadores de papel, 2 (duas) caixas
 de grampo; município de São João da
 Paranaíba: 1 (um) arquivo de pastas suspen-
 sas e 50 (cinquenta) pastas suspensas para
 arquivo de documentos, município de Firmi-
 nópolis: 2 (dois) conjuntos de "longarinas" com
 3 (três) assentos e encostos almofadados; mu-

município de Cachoeira de Goiás: 1 (um) com-
mandador de ar 12000 BTU; Município de Felme-
de Goiás: Quinhentos envelopes tambores q
município de São Luís de Montes Belos: 1 (u
linha telefônica. Por fim o presidente anuncia
a discussão do item inserido na pauta
com a ausência da assembleia atender
ao requerimento da Senhora Evangelde, S-
cretária Municipal de Saúde de São Luís
Montes Belos: apreciação, análise e votação
do logomarca do Consórcio; foram apre-
sentadas, por meio de "slides" três sugestões
conforme modelo anexo, todas contendo ele-
mentos destinados a identificar visualmente
o CISO II; aberta a discussão e ouvidas
sugestões da assembleia, a matéria foi col-
cada em votação e aprovada a sugestão n-
mero um, constituída de sete mãos entre
cadas, o dístico "CIS" e o nome do Cons-
cio por extenso, no centro das mãos, re-
do que a aprovação ficou condicionada
à correção do nome do Consórcio e a
dístico que devam seguir a forma com-
estão consignados no estatuto, ou seja,
"CISO II" e "Consórcio Intermunicipal de Sa-
de da Região Oeste II." Nada mais havendo
ser tratado, o presidente encerrou esta asse-
bleia às dezesseis horas e cinco minutos,
agradecendo a presença de todos e convoca-
do a próxima assembleia geral extraor-
dinária para o dia vinte de março, às
treze horas, no auditório da Câmara de
vereadores de São Luís de Montes Belos; e, p-
ra tudo constar, determinou a lavratura

81

desta ata para ser apreciada, discutida, votada e
aprovada e, assinada na próxima assembleia
geral do CISO II. Gregório L. Lobo
Mônica Regiane Lima de Oliveira Resilio,
Marta Silva da Silveira, Alencar, Rachel Buarque Bahia Sauro
Camilla F. Costa Gomes, José de Almeida Costa

**ASSEMBLEIA GERAL DOS MEMBROS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II – CISO II**

REGISTRO DE PRESENÇA

LOCAL: CÂMARA DE VEREADORES SLMB DATA: 26/02/2014

	NOME	FUNÇÃO	MUNICIPIO
01	Baria Lucila Pacheco de Bende	Auditoria	Regional SES
02	Deodoro Xavier do S. B. B. B.	SMS	Timimopoli
03	Rachil Buarque Bahia Soares	SMS	Palmaras
04	Emerson Augusto da Silva Almeida	SMS	Pacheco da Silva
05	Ranil Jannathas de S. Pereira	SMS	C. de Ouro
06	Marcelo Vitor Hugo Ferreira de Oliveira	Controle Interno	Barreira
07	Edson da Silva Filho	Prefeito	"
08	Paulo Roberto de M.	Sacristão	Apucarana
09	Dr. Reginaldo de S. J. Fernandes	S-MS	Buriti Alegre
10	Arnaldo de S. Costa Gomes	Secretaria	São João do Rio
11	Imaculada Humbert Pereira	Contador	Paraná
12	Márcia Selma da Silva	SMS	Turvanica
13	Paulo Sérgio de S. C.	Procurador	SLMB
14	Marcílio Pereira de S. S.	SMS	Cachoeira de São
15	Miriam Regina B. V. Jesus	Prefeita	SLMB
16	Deidiz Maria de S. C.	S. M. Saúde	Amilândia
17	CEA do VAS concs VAS	Prefeito	Turvanica
18	Rose Cristina M. dos Santos	SMS	São João Parana-
19	Kelyne Rodrigues	Ornate	S. L. M. B.
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			

Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos membros do consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II para deliberação conforme pauta. Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta minutos, no salão paroquial da Igreja Católica de São Luís Gonzaga, localizado na Rua Cidade de Goiás, nº 500, centro de São Luís de Montes Belos, Goiás, devidamente convocados pelo presidente do CISO II, através do Edital de convocação número 220 dois, para dois mil e quatorze, na forma prevista no 3º artigo 10 do estatuto em vigor, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os (as) senhores(as) prefeitos(as) dos municípios consorciados e convidados conforme lista de presença a seguir:

- 1- ~~Guilherme Cabelo~~
- 2- ~~Marcia Regina Lima de Oliveira Cesilio~~
- 3- ~~ALBERANE DE SOUSA, MARQUES~~
- 4- ~~Moacyr Gêge~~
- 5- ~~PTB~~ DANILLO BABOSA
- 6- ~~Edm~~ - Elián Alves Pinto
- 7- ~~Getulio Vasconcelos VASCONCELOS~~
- 8- ~~Roberto MIRANDA DE SOUZA~~
- 9- ~~Edis Lapotda Costa~~
- 10- ~~Waldemar~~
- 11- Norma da Paula Silva
- 12- Fernando Cândido de Almeida
- 13- Marta Selma da Silva Almeida
- 14- Rádhele Duvan Bahia Soares
- 15- ~~Amador R. Portocarrero~~

Edmundo

As 09h50min fora feita a primeira chamada e não observado o quórum deliberativo nos termos estatutários o senhor presidente agoradou o prazo regulamentar para proceder à segunda chamada a fim de deliberar com o quórum existente. Isto feito o senhor presidente EURIPEDES CUSTÓDIO BORGES, Prefeito de Município de Palmirópolis, presidindo o ato na forma prevista no estatuto em vigor, deu início aos trabalhos convidando o senhor José de Almeida Costa para atuar como Secretário da Mesa e determinando que proferisse a leitura do ordem do dia, feita nos seguintes termos: 1- Proposta orçamentária do CISO II, para o corrente exercício; 2- Estabelecimento da forma de efetuar o rateio das despesas fixas de manutenção do consórcio e do serviço de atendimento de urgência - SAMU; 3- Minutas dos contratos de rateio das despesas fixas de manutenção do CISO II e do Serviço de Atendimento de urgência - SAMU; 4- Procedimentos para realização de "débito em conta" (das despesas) das parcelas mensais estabelecidas no contrato de rateio das despesas fixas de manutenção do consórcio e do Serviço de atendimento de urgência - SAMU. Dando início aos trabalhos o senhor Vinicius Henrique Pires Alves fez uso da palavra para esclarecer o método e as políticas utilizadas para elaboração do orçamento do CISO II, demonstrando por breves todo o formato da peça a ser deliberada. Logo após a palavra fora franqueada aos presentes que fizeram

suas considerações e apresentaram suas
dúvidas e questionamentos, sendo todos
plenamente esclarecidos pela assessoria
contábil e jurídica do CISO II. Assim,
o senhor colocou em deliberação da As-
sembleia a Proposta Orçamentária do
II para o Exercício 2014, que em votação
nominal, fora aprovada por unanimidade
de dos membros votantes do Consórcio. Em
seguimento à pauta o senhor presidente
foi em deliberação da assembleia a fi-
ma de efetuar o rateio das despesas fi-
xas de manutenção do Consórcio. Em vo-
tação os valores para o rateio das despesas
administrativas conforme proposta apresen-
tada por faixa populacional com a
seguinte divisão: I - Municípios com pop-
ulação abaixo de 3.000 habitantes - R\$
2.200,00 (dois mil e duzentos reais); II - Municí-
pios com população de 3.001 a 6.000 habitantes -
R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); III -
Municípios com população de 6.001 a 12.000
habitantes - R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais
e IV - Municípios com população acima de
12.000 habitantes - R\$ 3.400,00 (três mil e qu-
atrocentos reais) mensais; fora aprovada,
pela MAIORIA ABSOLUTA dos votantes presentes e
o placar de 06 (seis) votos A FAVOR e 01 (um)
CONTRA do município de Selândia. Para
rateio das despesas do SAMM fora apresen-
tada a proposta de divisão per-capita de
seu valor, que em votação fora apro-
vada pela MAIORIA ABSOLUTA dos votantes,
com o placar de 06 (seis) votos A FAVOR

VOR e OL(um) CONTRA do município de Adelfândia. Quanto aos itens "3" e "4" da ordem do dia, foram sobrestados e incluídos para deliberação em nova assembleia geral marcada consensualmente para o dia 07 de julho de 2014 às 09h00min, no edifício da Câmara de Vereadores de São Luís de Montes Belos.

Nada mais havendo a se tratar e relatar, foi a presente ata, lida e aprovada, tendo sido transcrita por mim, José de Almeida Costa que secretariei a sessão e vai assinada por mim e pelo presidente para os devidos fins e ulteriores efeitos legais de direito. São Luís de Montes Belos, 27 de junho de 2014. *Carayello Antelo* 
José de Almeida Costa

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DESTE II - CISO II, PARA DELIBERAÇÕES CONFORME Pauta (ATA Nº 03/2014). Aos sete dias do mês de julho de dois mil e quatorze, a partir das nove horas, no auditório da Câmara de Vereadores de São Luís de Montes Belos, Goiás, devidamente convocados pelo presidente do CISO II, por meio do Edital de Convocação número zero três, barra dois mil e quatorze, na forma prevista no § 2º do artigo 10 do estatuto em vigor, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os(as) senhores(as) prefeitos(as) dos municípios consorciados e convidados conforme lista de presenças:

- 1 - Geraldo Vasconcelos ~~MAFARRE~~
- 2 - ~~João Carlos~~
- 3 - Santo Amador de Souza
- 4 - ~~Renato de Oliveira Brito~~
- 5 - ALBERANE DE SOUZA MARQUES
- 6 - ~~Lucas~~
- 7 - Jaqueline Machado de Souza Carvalho Souza
- 8 - Rachel Bucar Bahia Saino
- 9 - Maria Carla Rocha de Rezende
- 10 - Lúcia Vera Alves da Silva Rezende
- 11 - Aparecido M. C. Rodriguez
- 12º - Roberto Miranda de Sousa. P/P.
- 13º - ~~Luiz Almeida~~ P/P
- 14 - ~~Antônio~~ Maria Aparecida M. Furtado Macedo
- 15 - Kyla Douglas

Às 09h30min foi realizada a primeira chamada dos consorciados presentes e não sendo alcançado o quórum deliberativo nos termos es

tários, o senhor presidente aguardou o prazo regulamentar para proceder à segunda chamada para deliberar com o quórum existente, conforme determina o estatuto vigente. Isto feito o senhor presidente Euripedes Custódio Borges, prefeito do Município de Palminópolis, presidindo a assembléia na forma prevista do estatuto do CISO II, deu início ao trabalho às 09h50 min, convidando o senhor Jai de Almeida Costa para atuar como Secretário da mesa e procedendo à leitura da ordem do dia, que foi feita nos seguintes termos: 1 - minutas dos Contratos de Rateio das despesas fixas de manutenção do CISO II e do Serviço de Atendimento de Urgência-SAMU, considerando a forma e os dados financeiros aprovados em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 27 de junho de 2014; 2 - Procedimentos para a realização de "débito em conta" das parcelas mensais estabelecidas nos contratos de rateio das despesas fixas de manutenção do Consórcio e do Serviço de Atendimento de Urgência-SAMU. Em seguida o Senhor Presidente Euripedes Custódio Borges franqueou a palavra ao Senhor Vinícius Henrique Pires Alves para a apresentação e explanação da matéria constante do primeiro item da ordem do dia, o que foi feito mediante a proposta das propostas para o adequado e necessário acompanhamento e participação de todos os membros da assembléia na sua compreensão e discussão. Primeiramente foi projetada a proposta do Contrato de rateio relativa às despesas administrativas do consórcio aprovada na assembléia geral com o seguinte teor: I - Mú-

municípios com população abaixo de 3.000 habitantes - R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); II - Municípios com população de 3.001 a 6.000 habitantes - R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); III - Municípios com população de 6.001 a 12.000 habitantes - R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais; e IV - Municípios com população acima de 12.000 habitantes - R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) mensais. Em seguida, foi apresentada a proposta de rateio das despesas relativas à implantação do Serviço de Atendimento de Urgência - SAMU na Regional de Saúde Oeste II, consta de três alternativas, dentre as quais foi aprovada a de divisão "per capita" do valor total entre os municípios, cabendo a cada um valor correspondente a R\$ 0,656 (zero seiscentos e cinquenta e seis milésimos de centavos), por habitante/mês, tendo sido objetivamente esclarecido que essa forma de divisão é a que corrobora o projeto já encaminhado e aprovado pelo Ministério da Saúde, após a deliberação pactuada na Comissão Intergestora Regional Oeste II, nos termos da Resolução nº 004/2014-CIR Oeste II, de 21/02/2014, contempla os seguintes valores para cada município: I - Município de Adelândia - R\$ 1.672,00 (um mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos) mensais; II - Município de Arailândia - R\$ 2.364,94 (dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) mensais; III - Município de Buriti de Goiás - R\$ 1.709,54 (um mil setecentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos) mensais; IV - Município de Cachoeira de Goiás - R\$ 942,02 (novecentos e quarenta e dois reais e dois centavos) mensais; V - mun

de Cônego do ouro - R\$ 1.716,10 (um mil setecentos e dezesseis reais e dez centavos) mensais; VI - Município de Firmimópolis - R\$ 8.096,35 (oito mil noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) mensais; VII - Município de Palmeiras de Goiás - R\$ 16.686,67 (dezesseis mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos) mensais; VIII - Município de Palmimópolis - R\$ 2.398,34 (dois mil trezentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos) mensais; IX - Município de Paraúna - R\$ 7.330,80 (sete mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos) mensais; X - Município de São João da Paraúna - R\$ 1.081,74 (um mil oitenta e um reais e setenta e quatro centavos) mensais; XI - Município de São Luís de Montes Belos - R\$ 20.893,77 (vinte mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos) mensais; XII - Município de Santacláudia - R\$ 5.094,50 (cinco mil noventa e quatro reais e cinquenta centavos) mensais; XIII - Município de Turvânia - R\$ 3.212,43 (três mil duzentos e doze reais e quarenta e três centavos) mensais. Logo após a palavra fora franqueada aos membros da assembleia que fizeram as suas considerações e apresentaram as suas dúvidas e questionamentos sobre a matéria, sendo todos plenamente esclarecidos pela assembleia, contábil e jurídica do CISO II. Encerrada a discussão a matéria foi colocada em votação nominal, sendo aprovada por unanimidade dos membros votantes do consórcio. Dando seguimento à pauta o senhor presidente declarou o início da discussão do segundo item solicitando ao senhor Vinícius Henrique Pires Alves a retornar a palavra para esclarecer à assembleia

as vantagens e conveniências da adoção do dolo
em conta das parcelas mensais a serem repa-
das ao consórcio pelos seus membros. Foi
tímulo a polêmica fora premeada aos presentes
que fizeram suas considerações e apresentaram
suas dúvidas e questionamentos, sendo todos
devidamente esclarecidos pela assessoria
técnica e jurídica do caso II. Assim a matéria
foi colocada em votação e também fora apro-
vada por unanimidade dos membros votantes
presentes. Nada mais havendo a se tratar e re-
tar, fora o presente ato, lido e aprovado, e
do sido transcrita por mim José de Almeida
Costa que secretariei a sessão e vá assim
dos por mim e pelo presidente para os
vidos fins e ulteriores efeitos legais de direito.
São Luís de Montes Belos, 7 de julho de 2014.
José de Almeida Costa

Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos membros do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II, para deliberações conforme pauta nº 001/2015. Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, a partir das oito e meia (8:30h), no auditório do Câmara Municipal de Vereadores de São Luís de Montes Belos, Goiás, devidamente convocados pelo presidente do CISO II, por meio do Edital de Convocação número zero um, boma dois mil e quinze, na forma prevista no § 2º do artigo 10 do estatuto em vigor, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os(as) senhores(as) prefeitos(as) dos municípios consorciados e convidados conforme lista de presenças:

- 1 - Aparecida Moreira da Costa Rading
- 2 - Valdelice Viana de Lima
- 3 - Elson da Silva Fono Filho.
- 4 - ~~Marcelo Viana Costa~~
- 5 - Dalvaine José Fernandes.
- 6 - Kelya Rodrigues.
- 7 - ~~Amunim~~
- 8 - ~~Valleir~~
- 9 - Rachel Piqueir Bahia P/R
- 10 - ~~Ernesto de F. Costa Gomes~~
- 11 - ~~Elton~~
- 12 - ~~Elton~~
- 13 - ~~Elton~~
- 14 - Thiago Guimarães
- 15 - ~~Agostinho Anastácio de Almeida~~
- 16 - ~~Elton~~
- 17 - ~~Elton~~
- 18 - ~~Elton~~
- 19 - ~~Elton~~
- 20 - ~~Elton~~
- 21 - ~~Elton~~
- 22 - ~~Elton~~

23. Rose Cristina Messias dos Santos
24. Thader Botega Aguiar, ^{25. Elvira Lago da Costa}
26. Kleber Junior Rodrigues Monteiro
27. Danyac
28.

As 09h15 minutos foi realizada a primeira chamada dos comerciantes votantes e não sendo alcançado o quórum deliberativo nos termos estatutários o senhor presidente aqueceu o prazo regulamentar para proceder à segunda chamada para deliberar com o quórum existente, conforme determina o estatuto vigente. Isto feito o senhor presidente Geraldo Valadores Vasconcelos, Prefeito do Município de Curvânia, presidiu a assembleia na forma prevista no estatuto do CISO II, deu início aos trabalhos às 09h23 minutos, convidando o Senhor Kleber Junior Rodrigues Monteiro para atuar como o Secretário da Mesa. Dr. Teófilo procedeu com a leitura da ordem do dia, que foi feita nos seguintes termos: 1- Análise, discussão e deliberação da proposta orçamentária para o exercício de 2015, na forma prevista na alínea "b", do inciso VIII do artigo 11, do estatuto em vigor; 2- Minutas dos contratos de rates das despesas fixas de manutenção do CISO II e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, para o exercício de 2015, considerando a forma e as condições financeiras aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 27 de junho de 2014; 3- Discussão e deliberação a cerca das providências para contratação em regime de urgência dos profissionais e prestadores de serviços para início das atividades do Centro de Regulação da Urgência 192 da Região Oeste II. Com registro o senhor presidente Geraldo Valadores Vasconcelos franqueou palavra ao senhor Dr. Teófilo B. Aguiar para a apresentação e explanação da matéria constante do primeiro item do ordem do dia, o que foi feito mediante a apresentação da proposta orçamentária para o exercício de 2015, na forma prevista na alínea "b", do inciso VIII, do artigo 11, do estatuto em vigor. Foi

feita a leitura aos participantes da assembleia da proposta de contrato de rateso relativo às despesas administrativas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISOI, que havia sido aprovada na assembleia geral anterior (07/07/2014) com o seguinte teor: I - Municípios com população abaixo de 3.000 habitantes - R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais; II - Municípios com população de 3.001 a 6.000 habitantes - R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensais; III - Municípios com população de 6.001 a 12.000 habitantes - R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais; e IV - Municípios com população acima de 12.000 habitantes - R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) mensais. Posteriormente realizou-se a leitura da proposta de rateso das despesas relativas à implantação da Central de Regulação Médica de Urgências do Serviço de Atendimento de Urgência - SAMU 192, da Região de Saúde Oeste II, com divisão per capita do valor total entre os municípios, cabendo a cada um o valor correspondente a R\$ 0,656 (zero reais e cinquenta e seis milésimos de centavos), por habitante/mês, tendo sido objetivamente esclarecido que essa forma de divisão é a que consta do projeto já encaminhado e aprovado pelo Ministério da Saúde, após a devida participação na Comissão Intergestores Regional Oeste II, nos termos da Resolução nº 004/2014 - CIR Oeste II, de 21/02/2014, que contempla os seguintes valores para cada município: I - Município de Adelfônia - R\$ 1.672,80 (um mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) mensais; II - Município de Arrolândia - R\$ 2.334,70 (dois mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta centavos) mensais; III - Município de Buriti de Goiás - R\$ 3.709,54 (um mil setecentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos) mensais; IV - Município de Colônia de Goiás - R\$ 942,02 (novecentos e quarenta e dois reais e dois centavos) mensais; V - Município de Conego do Ouro - R\$ 1.716,10 (um mil setecentos e dezesseis reais e dez centavos) mensais; VI - Município de Famingólis - R\$ 8.096,35 (oito mil noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) mensais.

VII - Município de Palmeiras de Goiás - R\$ 10.686,67 (dezesseis mil seiscientos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos); VIII - Município de Palminópolis - R\$ 2.398,34 (dois mil trezentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos); IX - Município de Paraúna - R\$ 7.330,80 (sete mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos) mensais; X - Município de Sanderlândia - R\$ 5.094,50 (cinco mil noventa e quatro reais e cinquenta centavos) mensais; XI - Município de São João do Paraúna - R\$ 1.084,74 (um mil oitenta e um reais e setenta e quatro centavos) mensais; XII - Município de São Luís de Montes Belos - R\$ 20.884,79 (vinte mil oitocentos noventa e três reais e setenta e sete centavos) mensais; XIII - Município de Taurânia - R\$ 3.212,43 (três mil duzentos doze reais e quarenta e três centavos) mensais. Após a leitura dos valores do rateio do CISO II e Central de Regulação Médica de Urgência, fora proferida aos membros da assembleia as seguintes considerações, apresentaram suas dúvidas, sendo todos plenamente esclarecidos pela assessoria jurídica do CISO II e pela Sra. Eramilda Fernandes Costa Gomes. Procedendo à pauta o senhor presidente declarou o início da discussão do Tercio item aditado ao senhor Tobo deu informar sobre a constituição do regime de urgência dos prefeitos e a prestação de serviços para início das atividades da Central de Regulação da Urgência 192 da Região Oeste II. Posteriormente os membros da assembleia fizeram suas considerações, apresentaram suas dúvidas e questionamentos, sendo todos devidamente esclarecidos pela assessoria jurídica do CISO II. Assim a matéria foi redocada em votação e fora aprovada por unanimidade dos membros votantes presentes. Foi discutido sobre o Ambulatório Médico de Especialidades da Região Oeste II na qual o mesmo vai ser administrado pelo CISO II e que o Governo do Estado de Goiás já iniciou a construção do mesmo no município de São Luís de Montes Belos e irá equipá-lo, e posterior o custeio será do rateio dos municípios da região (60% da despesa) e do Governo do Estado de Goiás.

(40% da despesa). Dr. Elódio informou a todos que irá encaminhar a minuta para assinatura dos prefeitos para posterior publicação do Edital de contratação emergencial para Central de Regulação Médica de Urgências - SAMU 192. O Secretário Municipal de Saúde de São Luís de Montes Belos Sr. Edmilson Cecílio no uso da palavra expôs a importância do CISO II para o desenvolvimento técnico de todos os municípios na operacionalização de uma saúde pública melhor a cada dia para a população. Seus palavras são regidas pelo presidente Geraldo Vasconcelos Valsadas, que acredita na operacionalização do consórcio para a melhoria da saúde para a população dos 13 municípios e enaltece que a secretaria executiva do CISO II está comprometida para uma administração transparente e ativa para a melhoria dos ações e serviços de saúde na região. Nada mais a relatar, para a presente ata, lida e aprovada, tendo sido transcrita por mim Kleber Junior Rodrigues Montano que secretarei a sessão e vai assinada por mim e pelo presidente para os devidos fins e ulteriores efeitos legais de direito. São Luís de Montes Belos, 23 de janeiro de 2015.

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II – CISO II**

REGISTRO DE PRESENÇA

LOCAL: CÂMARA DE VEREADORES SÃO LUIS M. BELOS DATA: 23/01/2014

	NOME	FUNÇÃO	MUNICÍPIO
01	Aparecida M. C. Rodrigues	Sup. Adm	SLM Belos
02	Valdelicia Maria de Sá	Sup. Control	Guatambú
03	Eduardo S. Fome Filho	prefeito	PANADUA
04	Paulo W. Costa	S. Sec	Panamá
05	Dalvaire José Fernandes	S. M. M	BURITI ALEGRE
06	Kyler, Leoberto	Gerente	SLM. RLS
07	CEZAR V. VASCONCELOS	Prefeito	TURVANIA
08	Miriam Legeane D. O. Resilio	Prefeita	São Lm. Belos
09	Rachael Pereira Bonfim	SMS	Blumenau de GO
10	Guilherme F. Batista Gomes	Superint.	Goianópolis GO
11	Edson José F. Silva	Sec	SLMB
12	Jose Manoel de Jesus	Sec	FIRMINOPOLIS
13	Alonso de Oliveira Brito	Prefeito	"
14	Elisângela Guimarães	Control. Itm	Cochuíto
15	Emilia Calisto das S. Almeida	Sec. Saúde	Cachoeira de
16	Orsilia Madalena de Almeida	Sec. Saúde	Aratibãpolis
17	Yan	Prefeito	Aurilândia
18	Paulo	Sec. Financ	Aurilândia
19	Francisco	Ass. Exp.	SLM Belos
20	CLEYSON APARECIDO DE MENEZES	SMS	SANCLERLANDIA-GO
21	Rauls Douglas Silva	SMS	TURVANIA-GO
22	Gezan F. Almeida	SMS	SLMB
23	João Paulo	Prefeito	Sa. João
24	João Antônio da Silva	Secretário	Adelândia
25	Rose Cristina M. dos Santos	SM 3	São João de Arinos
26	Kleber Junior Rodrigues Monteiro	Regional/Sup.	São Luis M. Belos
27	Macleno Ruyson	Ass. Jurídica	USO II
28	Arvis Baptista da Costa	Técnico	PATÂNIA
29			
30			

PROCURAÇÃO

MUNICIPIO DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada na Av. Anicuns nº 140, Setor Central, CEP 76.155-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 25.108.291/0001-67, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **VICTOR LEONARDO DE LIMA SOARES**, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, portador da CI nº 4049159, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 722.231.701-53, residente e domiciliado nesta cidade. Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador os Sr. **Iris Miranda da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 282.669.351-49, quem confere amplos poderes para foro em geral, para representa-lo junto ao consorcio Intermunicipal da Saúde da Região Oeste II, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Adelândia-GO, 22 de janeiro de 2015



Victor Leonardo de Lima Soares
Prefeito Municipal de Adelândia
CPF: 722.231.701-53

VICTOR LEONARDO DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

CARTÓRIO DE REG. DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS.

PROTESTOS, TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL

Emontivo semelhante (s) assinatura (s) de:

Pessoa(s) minha(s) conhecida(s), Dou fe.

ADELÂNDIA-GO, 22 de Janeiro de 2015.

Em testemunho: _____ da verdade.

Sara Megda Nunes - Oficial responsável

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS

Rua José Francisco da Rocha, Q. H. L. 24 - Jardim Progresso
Fone: (64) 3895-1148 email: cartoriofallone@hotmail.com

Poder Judiciário do Estado de Goiás

Ato de Notas e Registro

Selo Digital - GO

00421409171633023000610

Consulta Selo: extrajudicial.tgo.jus.br/selo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRAS
ADMINISTRAÇÃO COM SERIEDADE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PROCURAÇÃO EXTRA JUDICIA

OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, nº 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 02.394.757/0001-32, neste ato representado por seu gestor administrativo o Senhor Prefeito **ALBERANE DE SOUSA MARQUES**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 1.221.828 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 282.228.901-82, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás.

OUTORGADO(S): **RACHEL BUCAR BAHIA**, brasileira, divorciada, Secretária Municipal de Saúde do Município de Palmeiras de Goiás - GO, inscrita no CPF sob o nº 013.867.971-11.

PODERES: Com os poderes gerais para o foro extrajudicial e especialmente para REPRESENTAR O OUTORGANTE NA REUNIÃO E ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II - CISO II que ocorrerá no dia 23/01/2015, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente, inclusive, assinar, receber e requerer documentos, receber e dar quitações, denunciar ilícitos civis, administrativos e penais, bem como requerer as providências cabíveis, além de fazer declarações, seja através de instrumento público ou particular, podendo, exercer direito de voto, praticando todos os atos que a ele competir nas referidas ocasiões.

Palmeiras de Goiás - GO, 23 de janeiro de 2015.



MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS
ALBERANE DE SOUSA MARQUES
Prefeito
Outorgante

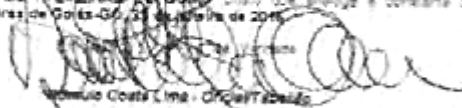


**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E
3º TABELIONATO DE NOTAS**

RONALDO COSTA LIMA - OFICIAL TABELIÃO
Rua Centro Sudoeste, nº 52, Centro - Palmeiras do Goiás/GO
inscrição profissional nº 11.111.111.111

07551409091813023001510

Reconheço por verdadeira e legítima a assinatura de **Alberete de Sousa Marques** que
assinou por **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO GOIÁS** nesta que, sob sigilo e constante de missão
atribuída pelo TCM de Goiás-Go, em 24 de maio de 2016.


Ronaldo Costa Lima - Oficial Tabelaio

Ata da Assembleia geral Extraordinária
dos membros do Consórcio Intermunicipal
de Saúde da Região Oeste II - CISO II,
para deliberações conforme pauta (ata
de 2015). Aos doze dias do mês de
do ano de dois mil e quinze, a par-
te de nove horas no auditório da
câmara municipal de São Luís de Montes
Claros, devidamente convocados pelo presidente
do CISO II, por meio de Edital de c-
cação zero dois barra dois mil e qu-
ne forma prevista no parágrafo segun-
do artigo décimo do estatuto em vi-
reuniram-se em assembleia geral ext-
nária os (as) senhores (as) prefeitos dos
municípios representados conforme lista de p-

- 1 - ~~Domínio Abaeté~~
- 2 - ~~Chumil~~
- 3 - ~~Richarda de Almeida~~
- 4 - ~~Jaqueline Machado de Souza Carvalho~~
- 5 - ~~Karla Rodrigues~~
- 6 - ~~Carla de Fátima Rocha de Rezende~~
- 7 - ~~Carla de Fátima~~
- 8 - ~~Rox Cristina Messias dos Santos~~
- 9 - ~~Maria Elena Hungria~~
- 10 - ~~Anna Fels Kubik~~
- 11 - Rachel Suar Bahia.
- 12 - Roney Dantas Silva
- 13 - ~~Ray Mariano da Silva~~
- 14 - ~~Ray~~
- 15 - ~~Marta Selma da Silveira Alana~~
- 16 - ~~Marcia Regiane do O. Resilio~~
- 17 - ~~Univis Fernando Reis Alves~~
- 18 - Daniel Benedito de Souza Pereira

B - Edmilson A. Co.

20 -

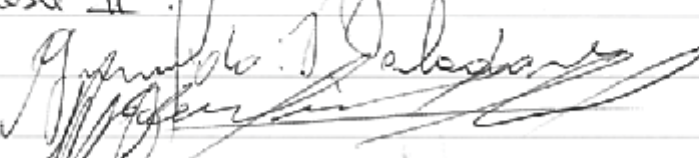
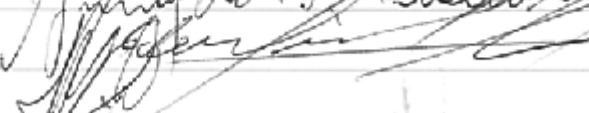
Às 9:30 fora realizada a primeira chamada dos consorciados votantes e não sendo alcançada e queru deliberativo nos termos do estatuto, o senhor presidente aguarda o prazo regulamentar para proceder a segunda chamada para deliberar com o quorum existente, conforme determina o estatuto vigente. Isto feito o senhor presidente Geraldo Vasconcelos Valadões, prefeito do município de Turvânia, presidindo a assembleia na forma prevista do estatuto do CISO II, deu início aos trabalhos às 10h15min, convidando o Sr. Tadeu B. Aguiar que faz a leitura do ordem do dia: - Deliberação sobre a assinatura dos contratos de Rateio das despesas administrativas do CISO II e SAMU. - Repactuação dos rateios de custeio das despesas administrativas do CISO II e de SAMU para novos contratos. Declara que em virtude da assinatura dos contratos de rateio das despesas administrativas do CISO II por todos os municípios integrantes da Região de Saúde Oeste II, se torna efetiva o rateio apresentado em assembleias anteriores e discutido por todos os consorciados. Informa que toda a documentação será encaminhada ao TCM para aprovação orçamentária de despesas do municípios com o CISO II. Esclarece que o custeio do SAMU será analisado para a elaboração do rateio. Informa que será o primeiro consórcio no Brasil a ratear o custeio do SAMU e exalta a responsabilidade de todos os participantes no bom andamento das ações do CISO II.

Dr. Geraldo V. Valadares retoma as palavras afirmando que todos os roteiros elaborados pelo assessorio de contabilidade foram zelos de maneira enxuta, de forma a onerar nenhum município. Tem agora o objetivo de que no máximo em 4 meses toda a documentação de criação do consórcio esteja pronta, consolidando o CISO II. Sr. Vinicius, assessoria contábil, informa que existem outros consórcios em processo de criação no Estado de Goiás, alguns com processos mais adiantados que outros. Chama a atenção para a importância do trabalho se desenvolverá de agora em diante e que é necessário a participação de todos na avaliação do perfil dos profissionais poderão ser contratados pelo CISO II. Informa que o CISO II é o primeiro consórcio a colocar os documentos no TCM e que apresentando a prestação de contas do primeiro trimestre.

Dr. Geraldo Valadares abre a fala para a assembleia permitindo a participação de Roguel Buccar, Secretário de Saúde de Goiás que indaga o Sr. Valadares se poderia utilizar os recursos que foram repassados ao consórcio. Ele esclarece como os serviços e ações do SAMU e os municípios estão sendo custeados pelo FMS e ser remanejado para as ações do SAMU. Informa que até que o CISO II constituação para receber recursos do M.S., os municípios (São Luís) receberá recursos do

repassarão para o CISO II para a gestão do SAMU. Informa que pensa em duas estratégias: 1º - Contrato emergencial de profissionais pelo consórcio, até que este se estruture para a realização de processo seletivo, e, 2º - Deixaria para iniciar a atuação no mês de junho e já elaboraria o processo seletivo. O Sr. Tadeu toma a palavra e apoia a primeira opção e solicita que os contratos dos profissionais sejam encaminhados para apreciação e para a elaboração dos contratos emergenciais pelo CISO II. O Dr. Geraldo V. Valadares toma a palavra e solicita ao Sr. Tadeu e Sr. Vinicius que mantenham todos os integrantes do CISO II informados e declare encerrada a segunda assembleia geral do ano de dois mil e quinze às 11 hs. Oaria Laide Rocha de Aguiar.

Ata da reunião extraordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde Oeste II, com os Secretários Municipais de Saúde da Região de Saúde Oeste II, para deliberações conforme pauta. Aos vinte e seis dias do mês de junho de 2015 a partir das oito horas e trinta minutos, no auditório da Câmara Municipal de São João de Montes Belos - GO, devidamente convocados para reunião pelo presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II.

1. 
2. 
3. 
4. 



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRAS
ADMINISTRAÇÃO COM SÉRIEIDADE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PROCURAÇÃO EXTRA JUDICIAL

OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, nº 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 02.394.757/0001-32, neste ato representado por seu gestor administrativo o Senhor Prefeito **ALBERANE DE SOUSA MARQUES**, brasileiro, divorciado, economista, portador do RG nº 1.221.828 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 282.228.901-82, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás.

OUTORGADO(S): RACHEL BUCAR BAHIA, brasileira, divorciada, Secretária Municipal de Saúde do Município de Palmeiras de Goiás - GO, inscrita no CPF sob o nº 013.867.971-11.

PODERES: Com os poderes gerais para o foro extrajudicial e especialmente para **REPRESENTAR O OUTORGANTE NA REUNIÃO E ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II – CISO II que ocorrerá no dia 12/05/2015 em São Luís de Montes Belos - GO**, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente, inclusive, assinar, receber e requerer documentos, receber e dar quitações, denunciar ilícitos civis, administrativos e penais, bem como requerer as providências cabíveis, além de fazer declarações, seja através de instrumento público ou particular, podendo, exercer direito de voto, praticando todos os atos que a ele competir nas referidas ocasiões.

Palmeiras de Goiás – GO, 11 de maio de 2015.

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS
ALBERANE DE SOUSA MARQUES
Prefeito
Outorgante

5. Ivo Miranda da Silva
6. Emílio Calisto da Silva
7. Wotônio Santos de Paiva Júnior
8. Maria Sonine M. Correia
9. Maria Selma da Silva Almeida
10. Jôndora Vera Alves da Silva Rezende
11. Mercia Regiane B. O. Resilio
12. Jaqueline Machado de Souza Carvalho
13. Kylla Rodrigues
14. Václavica Maria de Souza
15. Kleber Junior Rodrigues Monteiro
16. Osilda Madalena de Almeida
17. Flávia da Cruz Ribeiro
18. Carlos Sagat de Costa - Repres. SMS São João del-Rei

As 09h (nove horas) foram convocados para reunião e tendo
 sido dada início a reunião do CISO II. O Senhor Pres.
 Dr. Geraldo Vasconcelos Valadares - Prefeito do Município
 agradeceu a presença de todos, enfatizou a presença
 também dos Secretários de Saúde e da prefeita Mircia de
 São João del-Rei. Após explanação dos objetivos
 para, foi passada a palavra para Dr. Roney - Diretor
 Técnico para o desenvolvimento dos trabalhos conforme para
 Roney explica sobre a importância dos indivíduos do C
 a estruturação da implantação da Central de Urgência
 192. Foi decidido que os contratos de roteiro admin
 após assinado deve ser feito liberação por município
 criar a conta bancária para transferência de recursos
 ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Oeste II. E
 a todos os Secretários de Saúde a programação de re
 tis os contratos de roteiro - Custeio administrativo e de
 O Sr. Dr. Geraldo V. Valadares disse que o custeio ad
 trativo do CISO II se faz necessário para estruturação
 com a equipe administrativa do Consórcio de Saúde
 do Sr. Dr. de São João del-Rei Sr. Edmilson pe

sobre a transferência regular do custeio do SAMU nos demais municípios e de São Luís irá se transferir para o CISO II.

Rene colocou que em relação a transferência de custeio das bases descentralizadas não será transferido para o CISO II, a priorização e a estruturação da equipe do Consórcio e da implantação do Central de Urgências do SAMU 192 para a região Oeste II. O secretário de saúde Aleton Mendonça de Sander Lândia sugeriu que os despesas de rateio poderia ser informadas aos prefeitos, pois são eles que deliberam sobre as atividades a serem executadas. Dr. Geraldo disse que já foi entregue e acordado com os prefeitos do custeio de rateio administrativos do CISO II e do SAMU 192. A Sr. Valdelécio colocou que a transferência do recurso da implantação da Central será repassado pelo Ministério da Saúde após o serviço entrar em funcionamento e alimentação dos sistemas de informação. Dr. Rene enfatizou a necessidade do repasse regular do custeio administrativo para manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde Oeste II. Dr. Geraldo - Presidente do Consórcio enfatizou a necessidade e empenho de todos para regularizar as contas bancárias e assinatura do contrato. Após as discussões foi encerrada a reunião às 09:50h. Nada mais a relatar, assim apresente esta, Kleber Junior R. Montano, observação: Sr. Edvies Kapet da Costa representa a Sr. Rose Cristina Mermas dos Santos por procuração.



PROCURAÇÃO

Por este instrumento de procuração, EU, Rose Cristina Messias dos Santos, Brasileira, solteira, Secretária Municipal de Saúde de São João da Paraúna. Portador (a) da Identidade 4252951 - DGPC, CPF. 972.626.331-04, residente e domiciliada na Rua 13 de maio nº 369 Setor Central São João da Paraúna – GO, nomeio e constituo meu **PROCURADOR** o Sr Elvis Lapot da Costa, Portador(a) da Identidade 3469790 SSP – GO, CPF: 818.253.821-15, residente no endereço Rua 10 qd C It 2 Setor Parque dos Buritis – Paraúna – GO, para representar-me perante ao Consorcio Intermunicipal de Saúde Oeste II – CISO II para discutir, votar (aprovar ou reprovar) e propor quais quer propostas ou assuntos de interesse do município de São João da Paraúna e da Região de Saúde Oeste II na reunião que se realizará no dia 26 de junho de 2015 em São Luis de Montes Belos – GO.

São João da Paraúna, 26 de junho de 2015



Rose Cristina Messias dos Santos
CPF. 972.626.331-04

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO GERAL
DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DE PARAÚNA - GO**
Comarca de Paraúna - GO
Bel. Fabiana Alves Miranda Lopes
Tabeliã Interina

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de ROSE CRISTINA MESSIAS DOS SANTOS, posto que análoga(s) à(s) constante(s) de nosso arquivo. Dou Fé. São João da Paraúna-GO, 26 de junho de 2015. Selo Digital: 040315050508170846-00265. Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Em testemunho _____ da verdade
Fabiana Alves Miranda Lopes - Tabeliã Interina



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE OESTE II.
PROGRAMAÇÃO DE REPASSES REFERENTES AO CONTRATO DE RATEIO.
CUSTEIO ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇOS.

MUNICÍPIO: ADELÂNDIA.

Mês de Referência	Valor	Data do repasse
mai/15	1.100,00	10/06/2015
jun/15	2.200,00	10/07/2015
jul/15	2.200,00	10/08/2015
ago/15	2.200,00	10/09/2015
set/15	2.200,00	10/10/2015
out/15	2.200,00	10/11/2015
nov/15	2.200,00	10/12/2015
dez/15	2.200,00	10/01/2016

MUNICÍPIO: AURILÂNDIA

Mês de Referência	Valor	Data do repasse
mai/15	1.300,00	10/06/2015
jun/15	2.600,00	10/07/2015
jul/15	2.600,00	10/08/2015
ago/15	2.600,00	10/09/2015
set/15	2.600,00	10/10/2015
out/15	2.600,00	10/11/2015
nov/15	2.600,00	10/12/2015
dez/15	2.600,00	10/01/2016

MUNICÍPIO: BURITÍ DE GOIÁS.

Mês de Referência	Valor	Data do repasse
mai/15	1.100,00	10/06/2015
jun/15	2.200,00	10/07/2015
jul/15	2.200,00	10/08/2015
ago/15	2.200,00	10/09/2015
set/15	2.200,00	10/10/2015
out/15	2.200,00	10/11/2015
nov/15	2.200,00	10/12/2015
dez/15	2.200,00	10/01/2016

MUNICÍPIO: CACHOEIRA DE GOIÁS.

Mês de Referência	Valor	Data do repasse
mai/15	1.100,00	10/06/2015
jun/15	2.200,00	10/07/2015
jul/15	2.200,00	10/08/2015
ago/15	2.200,00	10/09/2015
set/15	2.200,00	10/10/2015
out/15	2.200,00	10/11/2015
nov/15	2.200,00	10/12/2015
dez/15	2.200,00	10/01/2016

MUNICÍPIO: CACHOEIRA DE GOIÁS.

Mês de Referência	Valor	Data do repasse
mai/15	1.100,00	10/06/2015
jun/15	2.200,00	10/07/2015
jul/15	2.200,00	10/08/2015
ago/15	2.200,00	10/09/2015
set/15	2.200,00	10/10/2015
out/15	2.200,00	10/11/2015
nov/15	2.200,00	10/12/2015
dez/15	2.200,00	10/01/2016

MUNICÍPIO: CÓRREGO DO OURO.

Mês de Referência	Valor	Data do repasse
mai/15	1.100,00	10/06/2015
jun/15	2.200,00	10/07/2015
jul/15	2.200,00	10/08/2015
ago/15	2.200,00	10/09/2015
set/15	2.200,00	10/10/2015
out/15	2.200,00	10/11/2015
nov/15	2.200,00	10/12/2015
dez/15	2.200,00	10/01/2016

MUNICÍPIO: FIRMINÓPOLIS

Mês de Referência	Valor	Data do repasse
mai/15	1.700,00	10/06/2015
jun/15	3.400,00	10/07/2015
jul/15	3.400,00	10/08/2015
ago/15	3.400,00	10/09/2015
set/15	3.400,00	10/10/2015
out/15	3.400,00	10/11/2015
nov/15	3.400,00	10/12/2015
dez/15	3.400,00	10/01/2016

MUNICÍPIO: PALMEIRAS

Mês de Referência	Valor	Data do repasse
mai/15	1.700,00	10/06/2015
jun/15	3.400,00	10/07/2015
jul/15	3.400,00	10/08/2015
ago/15	3.400,00	10/09/2015
set/15	3.400,00	10/10/2015
out/15	3.400,00	10/11/2015
nov/15	3.400,00	10/12/2015
dez/15	3.400,00	10/01/2016

MUNICÍPIO: PALMINÓPOLIS

Mês de Referência	Valor	Data do repasse
mai/15	1.300,00	10/06/2015
jun/15	2.600,00	10/07/2015
jul/15	2.600,00	10/08/2015
ago/15	2.600,00	10/09/2015
set/15	2.600,00	10/10/2015
out/15	2.600,00	10/11/2015
nov/15	2.600,00	10/12/2015
dez/15	2.600,00	10/01/2016

MUNICÍPIO: PARAÚNA

Mês de Referência	Valor	Data do repasse
mai/15	1.500,00	10/06/2015
jun/15	3.000,00	10/07/2015
jul/15	3.000,00	10/08/2015
ago/15	3.000,00	10/09/2015
set/15	3.000,00	10/10/2015
out/15	3.000,00	10/11/2015
nov/15	3.000,00	10/12/2015
dez/15	3.000,00	10/01/2016

MUNICÍPIO: SANCLERLÂNDIA

Mês de Referência	Valor	Data do repasse
mai/15	1.500,00	10/06/2015
jun/15	3.000,00	10/07/2015
jul/15	3.000,00	10/08/2015
ago/15	3.000,00	10/09/2015
set/15	3.000,00	10/10/2015
out/15	3.000,00	10/11/2015
nov/15	3.000,00	10/12/2015
dez/15	3.000,00	10/01/2016

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA PARAÚNA

Mês de Referência	Valor	Data do repasse
mai/15	1.100,00	10/06/2015
jun/15	2.200,00	10/07/2015
jul/15	2.200,00	10/08/2015
ago/15	2.200,00	10/09/2015
set/15	2.200,00	10/10/2015
out/15	2.200,00	10/11/2015
nov/15	2.200,00	10/12/2015
dez/15	2.200,00	10/01/2016

MUNICÍPIO: SÃO LUIS DE MONTES BELOS

Mês de Referência	Valor	Data do repasse
mai/15	1.700,00	10/06/2015
jun/15	3.400,00	10/07/2015
jul/15	3.400,00	10/08/2015
ago/15	3.400,00	10/09/2015
set/15	3.400,00	10/10/2015
out/15	3.400,00	10/11/2015
nov/15	3.400,00	10/12/2015
dez/15	3.400,00	10/01/2016

MUNICÍPIO: TURVÂNIA

Mês de Referência	Valor	Data do repasse
mai/15	1.300,00	10/06/2015
jun/15	2.600,00	10/07/2015
jul/15	2.600,00	10/08/2015
ago/15	2.600,00	10/09/2015
set/15	2.600,00	10/10/2015
out/15	2.600,00	10/11/2015
nov/15	2.600,00	10/12/2015
dez/15	2.600,00	10/01/2016

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE.

DADOS DA CONTA CORRENTE.

BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 0530-4

CONTA CORRENTE: 26965-4

RAZÃO SOCIAL: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II.

CNPJ: 19.455.857/001-24.

Ata da 4ª reunião extraordinária do Consórcio Intermunicipal da Região Oeste II - CISO II com as Secretarias Municipais de Saúde e Prefeitos, para deliberações conforme pauta. Dos Quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, a partir das (9:30) nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da secretaria municipal de saúde do município de São Luis de Montes Belos, devidamente convocados para a reunião pelo presidente do Consórcio Intermunicipal da Região Oeste II - CISO II.

- 1 - Osvaldo de Femandes Costa Gomes
- 2 - Rose Cristina Messias dos Santos.
- 3 - Edson José Benini
- 4 - Renato de Oliveira Brito
- 5 - Walter Rodrigues Soares
- 6 - CLEYTON APARECIDO DE MENDONÇA
- 7 - José Modina de Faria
- 8 - Domailia S. Ferreira
- 9 - Elton Luiz de M. Coelho Filho
- 10 - Elton da Silva Faria Filho.
- 11 - ~~Elton da Silva Faria Filho~~
- 12 - ~~Elton da Silva Faria Filho~~
- 13 - Virínia Madalena de Almeida
- 14 - Rachel Buarque Bahia.
- 15 - Marta Selma da Silveira Lima
- 16 - Aparecida Moreira da Costa Rodrigues
- 17 - Gláucia Regina Pacheco de Figueiredo
- 18 - Celso Roberto Leal
- 19 - Jaqueline Machado de Souza Carvalho
- 20 - Gerardo Vasconcelos Viana
- 21 - Rose Dantas Silva.

22. Vinícius Henrique Pires Alves

23- Thadeu Botelho Aguiar

Às 9:30 min (nove horas e trinta minutos) fora realizada a primeira chamada dos consorciados votantes, observando a existência de quórum deliberativo composto por 09 (nove) votantes pelos senhores: Edson da Silva Ferro Filho, chefe do Poder Executivo do município de Paranaíba; Leonardo de Oliveira Brito, chefe do Poder Executivo do município de Fátima; Geraldo Valadares Vasconcelos, chefe do Poder Executivo do município de Turvânia; Euripedes Custódio Borges, chefe do Poder Executivo do município de Palmeiras; Maria Aparecida Mogalhães Furtado Macedo, chefe do Poder Executivo do município de Aurilândia; Walkley Rodrigues Soares, chefe do Poder Executivo do município de Samedulândia; Edmilson José Cesílio, representante legal do município de São Luís de Montes Belos; Rose Cristina Messias dos Santos, representante legal do município de São João do Paranaíba; Rachel Bucar Bahia, representante legal do município de Palmeiras de Goiás. Isto feito o senhor presidente Geraldo Vasconcelos Valadares, Prefeito do município de Turvânia, presidindo a assembleia na forma prevista no estatuto do CISO II, deu início aos trabalhos às 9h40min (nove horas e quarenta minutos), convidando a senhora Tânia Laila Pacheco de Rezende para atuar como Secretária da mesa. Antes do início da ordem do

do dia a palavra fora dada a representante da Secretaria Estadual de Saúde senhora Evanilde Fernandes Costa Gomides que destacou as ações da SES, bem como a importância da efetivação do CISO II. Com a palavra o senhor presidente da reunião salientou de todas as dificuldades enfrentadas frente à condução do CISO II, a importância da união entre os integrantes do Consórcio para que possa ter êxito, destacando que mesmo não sendo reconduzido ao cargo de presidente estará se empenhando ao máximo para que as ações do CISO II possam ser verdadeiramente efetivas. Assim foram discutidas algumas situações pertinentes aos anseios do CISO II havendo o esclarecimento do Assessor Contábil do Consórcio Vinicius Henrique Pires Alves. Logo após o Assessor Jurídico do CISO II, Dr. Thadeu procedeu com a leitura da ordem do dia, que foi feita nos seguintes termos: 1 - Eleição do Quadro Político do CISO II nos termos do artº 9º e 12 do estatuto; e 2 - Demais assuntos de interesse do CISO II. Assim dando andamento aos trabalhos o senhor presidente iniciou o processo de eleição dos novos diretores, esclarecendo os pontos e necessidades estatutárias. Após deliberação foram eleitos e aclamados os seguintes: Presidente - Edson da Silva Ferraz Filho - Prefeito de Parauapebas; Vice-Presidente - Leonardo de Oliveira Brito - Prefeito de Fátima; Tesoureiro - Maria Regiane de Oliveira Brito - Prefeita do Muni-

cípio de São Luís de Montes Belos. Logo após fora deliberado e eleito o quadro de diretores administrativos do CISO II, composto pelos seguintes: Diretores Administrativos - Marta Sônia da Silveira - Secretária de Saúde de Turvânia e Rachel Buar Bahia - Secretária de Saúde de Palmeiras de Goiás. Em seguida foram eleitos os membros do Conselho Fiscal do CISO II sendo: Conselho Fiscal: Presidente - Eurípedes Custódio Borges - Prefeito de Palminópolis; e membros - Geraldo Vazconcelos Valadares - Prefeito de Turvânia e Maria Aparecida Magalhães Furtado - Prefeita de Aurilândia. Logo após o senhor presidente declarou empossados todos os novos diretores e membros do Conselho Fiscal para o próximo biênio. Dando sequência aos trabalhos foram reiterados os valores de rateio administrativo aprovados para o exercício 2015, determinando empenho para assinatura, publicação e débito em conta, o que será conduzido pela nova diretoria. Nada mais havendo a tratar declarou por encerrada a reunião que foi por mim Tania Leite Pacheco de Rezende lavrada em ata e após lida e aprovada vai assinada pelo presidente para os devidos fins e ulteriores efeitos legais de direito. São Luís de Montes Belos, 14 de agosto de 2015.

Mariano CARTÓRIO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO E ANEXOS
 Oficial pública RACHEL MARIANO NASCIMENTO SALVINO
 Turvânia - GO - Fone: (64) 3682-1864 - cartorio@turvania-oi.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

07011503021522132000006 - Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
 Prenotado sob o nº 1.379, fls. 161 do Livro de Protocolo nº A-4.
 REGISTRADA sob o nº 195, fls. 29-v, Livro nº A-3.
 Observação: Registro de uma Ata da 4ª Reunião Extraordinária do CISO.
 Turvânia-GO, 01/SETEMBRO/2015

[Assinatura]

Laryssa André Alves Nascimento
 Escrevente

Mariano CARTÓRIO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO E ANEXOS
 Oficial pública RACHEL MARIANO NASCIMENTO SALVINO
 Turvânia - GO - Fone: (64) 3682-1864 - cartorio@turvania-oi.com.br

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
Selo Digital - GO

07011503021522132100024; 07011503021522132100025 e
 07011503021522132100028;
 Turvânia 01/SETEMBRO/2015
 Consulte esse selo no site:
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

[Assinatura]

Laryssa André Alves Nascimento
 Escrevente

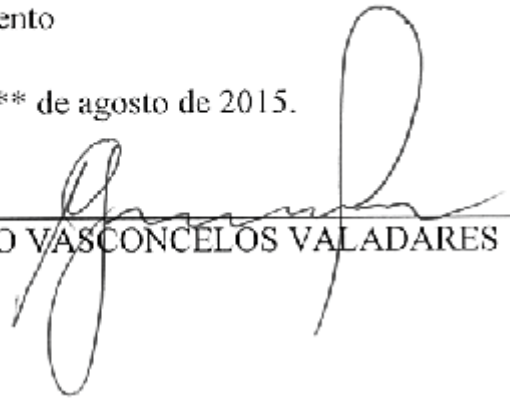
**ILMA. Sra. OFICIALA RESPONDENTE DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE TURVÂNIA-GOÍÁS.**

Eu, **GERALDO VASCONCELOS VALADARES**, brasileiro, solteiro, prefeito municipal, inscrito na CI nº 884.387-SSP/PE, CPF nº 053.369.454-04, residente e domiciliado nesta cidade de Turvânia-GO, no uso de suas atribuições legais, vem a presença da V. S. a. requerer o registro da **ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II – CISO II COM OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E PREFEITOS**, o qual requer o registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Nos termos,

P. deferimento

Turvânia, ** de agosto de 2015.


GERALDO VASCONCELOS VALADARES

CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

Ata da 4ª reunião extraordinária do consórcio intermunicipal de saúde da Região Oeste II – CISO II com os Secretários Municipais de Saúde e Prefeitos, para deliberações conforme pauta. Aos Quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, a partir das (09:30) nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretária Municipal de Saúde do município de São Luís de Montes Belos, devidamente convocados para a reunião pelo presidente do consórcio Intermunicipal da Região Oeste II - CISO II:

- 1 – Evanilde Fernandes Costa Gomides;
- 2 – Rose Cristina Messias dos Santos;
- 3 – Edmilson José Cecílio;
- 4 – Leonardo de Oliveira Brito;
- 5 – Wakler Rodrigues Souza;
- 6 – Cleiton Aparecido de Mendonça;
- 7 – José Nader de Faria;
- 8 – Ismaila S. Ferreira;
- 9 – Edson Luiz de M. Coelho Filho;
- 10 – Edson da Silva Ferro Filho;
- 11 – Luis Alves Souza;
- 12 – Maria Aparecida Magalhães Furtado Macedo;
- 13 – Osídia Madalena de Jesus Cruz;
- 14 – Rachel Bucar Bahia;
- 15 – Marta Selma da Silveira;
- 16 – Aparecida Moreira da Costa Rodrigues;
- 17 – Tânia Laila Pacheco de Rezende;
- 18 – Eurípedes Custódio Borges;
- 19 – Jaqueline Machado de Souza Carvalho;
- 20 – Geraldo Vasconcelos Valadares;
- 21 – Rones Doutor Silva;
- 22 – Vinicius Henrique Pires Alves;
- 23 – Thadeu Botêga Aguiar.

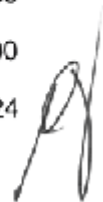
Às 9:30min (nove horas e trinta minutos) fora realizada a primeira chamada dos consorciados votantes, observando a existência de quórum deliberativo composto por 09 (nove) votantes pelos senhores: Edson da Silva Ferro Filho, chefe do Poder Executivo do Município de Paraúna; Leonardo de Oliveira Brito, chefe do Poder Executivo do Município de Firminópolis; Geraldo Valadares Vasconcelos, chefe do Poder Executivo do Município de Turvânia; Eurípedes Custódio Borges, chefe do Poder Executivo do Município de Palminópolis; Maria Aparecida Magalhães Furtado Macedo, chefe do Poder Executivo do Município de Aurilândia; Walkler Rodrigues Soares, chefe do Poder Executivo do Município de Sancerlândia; Edmilson José Cecílio, representante legal do Município de São Luís de Montes Belos; Rose Cristina Messias dos Santos, representante legal do Município de São João da Paraúna; Rachel Bucar Bahia, representante legal do Município de Palmeiras de Goiás; Isto feito o senhor presidente Geraldo Valadares Vasconcelos, Prefeito do Município de Turvânia, presidindo a assembléia na forma prevista no estatuto do CISO II, deu início aos trabalhos às 9h40min (nove horas e quarenta minutos), convidando a senhora Tânia Laila Pacheco de Rezende para atuar como Secretária da Mesa. Antes do início da ordem do dia a palavra fora dada a representante da

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Rua Serra Dourada nº 717, Setor Montes Belos

São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76100000

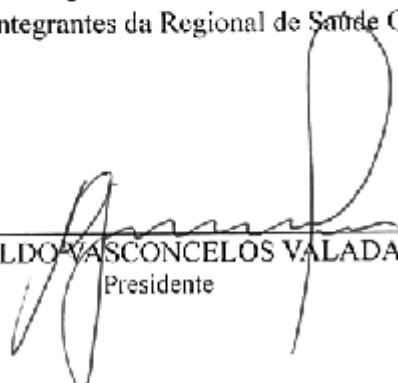
CNPJ: 19.455.857/0001-24



CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

Secretaria Estadual de Saúde senhora Evanilde Fernandes Costa Gomides que destacou as ações da SES, bem como a importância da efetivação do CISO II. Com a palavra o senhor presidente da reunião salientou de todas as dificuldades enfrentadas frente à condução do CISO II a importância da união entre os integrantes do Consórcio para que possa ter êxito, destacando que mesmo não sendo reconduzido ao cargo de presidente estará se empenhando ao máximo para que as ações do CISO II possam ser verdadeiramente efetivas. Assim foram discutidas algumas situações pertinentes aos anseios do CISO II havendo o esclarecimento do Assessor Contábil do Consórcio Vinícius Henrique Pires Alves. Logo após o Assessor Jurídico do CISO II Dr. Thadeu procedeu com a leitura da Ordem do Dia, que foi feita nos seguintes termos: 1 – Eleição do Quadro Político do CISO II nos termos do art. 9º e 12 do Estatuto; e 2 – Demais assuntos de interesse do CISO II. Assim dando andamento aos trabalhos o senhor presidente iniciou o processo de eleição dos novos diretores esclarecendo os pontos e necessidades estatutárias. Após deliberações foram eleitos e aclamados os seguintes: Presidente – Edson Da Silva Ferro Filho – Prefeito de Paraúna; Vice-Presidente – Leonardo de Oliveira Brito – Prefeito de Firminópolis; Tesoureira – Mercia Regiane de Oliveira Cesílio – Prefeita do Município de São Luís de Montes Belos. Logo após foi deliberado e eleito o quadro de diretores administrativos do CISO II composto pelos seguintes: Diretores Administrativos – Marta Selma da Silveira – Secretária de Saúde de Turvânia e Rachel Bucar Bahia – Secretária Municipal de Palmeiras de Goiás. Em seguida foram eleitos os membros do Conselho Fiscal do CISO II sendo: Conselho Fiscal: Presidente – Euripedes Custódio Borges – Prefeito de Palminópolis; e membros – Geraldo Vasconcelos Valadares – Prefeito de Turvânia e Maria Aparecida Magalhães Furtado – Prefeita de Aurilândia. Logo após o senhor presidente declarou empossados todos os novos diretores e membros do conselho fiscal para o próximo biênio. Dando seguimento aos trabalhos foram reiterados os valores de rateio administrativo aprovados para o exercício 2015, determinando empenho para assinatura, publicação e débito em conta o que será conduzido pela nova diretoria. Nada mais havendo a se tratar declarou por encerrada a reunião que foi por mim Tânia Laila Pacheco de Rezende lavrada em ata e após lida e aprovada vai assinada pelo presidente para os devidos fins e ulteriores efeitos legais de direito. São Luís de Montes Belos, 14 de Agosto de 2015.

Declaro, que as vias conferem com o original lavrado as folhas 19/20v, do livro de atas das Reuniões dos Representantes dos município integrantes da Regional de Saúde Oeste II.


GERALDO VASCONCELOS VALADARES
Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Rua Serra Dourada nº 717, Setor Montes Belos

São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76100000

CNPJ: 19.455.857/0001-24